



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, composta pelos vereadores Claudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres e João Batista Machado Filho. Presentes todos os membros da Comissão, o Presidente, vereador Claudio de Lima Lopes, abriu a reunião. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Iniciados os trabalhos, em primeiro ato, o Presidente informou a pauta da reunião, havendo três itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021** “Autoriza consignações facultativas na folha de pagamento dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pedralva”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 019/2021** “Autoriza o Executivo Municipal a aumentar a subvenção para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé, abrir crédito suplementar e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 3 – PROCESSO Nº TCE/MG Nº 1092005 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO** (Prefeitura Municipal de Pedralva, exercício de 2019, responsável Josimar Silva de Freitas – prefeito do município na época), encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Anunciada a pauta, o Presidente designou o vereador João Batista Machado Filho relator das matérias em pauta e informou que os projetos foram analisados pela Consultoria Jurídica da Câmara e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, estando os pareceres emitidos acostados aos projetos. Informou, também, que a Prestação de Contas do Município de Pedralva, exercício de 2019, estava sendo analisada por esta Comissão e foi pautada para decidirem sobre a emissão do parecer. Prestadas as informações iniciais, a Comissão, primeiramente, passou a deliberar sobre os dois projetos em pauta, momento em que tomou conhecimento dos documentos acostados e as propostas foram analisadas quanto ao aspecto orçamentário e financeiro e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata do parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2021 e ao Projeto de Lei nº 019/2021. Na sequência, a comissão deliberou sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedralva, exercício de 2019, momento que foi comentado o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais e a manifestação do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, decidindo, ao final da deliberação, pela emissão do parecer às contas referentes ao exercício de 2019 do chefe do Poder Executivo do Município de Pedralva, com base no parecer prévio do TCEMG, que vem se limitando a análise dos relatórios das informações extraídas a partir de dados fornecidos pelos jurisdicionados através do SICOM – software por meio do qual os jurisdicionados enviam informações ao TCEMG referentes às suas contas e propôs a aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo de Pedralva no exercício de 2019, registrando que a emissão do parecer pela aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

não obsta a apreciação posterior de atos em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do tribunal de contas. Na sequência, a reunião foi sobrestada por trinta minutos para emissão dos pareceres. Retomados os trabalhos, o relator apresentou os pareceres por ele exarados, concluindo pela regularidade do Projeto de Resolução nº 01/2021 e do Projeto de Lei nº 019/2021, quanto ao aspecto orçamentário e financeiro, e pela aprovação das contas do Município de Pedralva relativas ao exercício financeiro de 2019, nos termos do Parecer Prévio do TCEMG (processo TCE nº 1092005), acompanhado do projeto de decreto legislativo para ser votado em plenário. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados os pareceres em votação, foram aprovados por unanimidade. Por fim, o Presidente comunicou que despacharia, de imediato, as propostas ao presidente da Câmara, para dar continuidade na tramitação das mesmas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, comunicando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2021.

Presidente:

Vice-Presidenta:

Secretário: